CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
734	24.3.14	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 037 DE 24 DE março DE 2014.

Dispõe sobre condições de denominação de logradouros e próprios municipais em construção e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2014, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2014, de autoria do vereador **Agimar Alves,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Os logradouros e próprios municipais em construção só poderão receber a respectiva denominação, na forma da lei, após a conclusão das obras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de agosto de 2014.

Agimar Alves
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo regulamentar a denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

É inclusive estranho ao interesse público que se dê uma denominação a uma via, logradouro ou demais próprios municipais para áreas abandonadas.

Não é prudente e muito menos moral que por exemplo uma praça seja denominada, só que lá existe um matagal. É vergonhoso para quem propôs, para o poder público e até para família homenageada que no local esteja abandonado. Praça, ruas, locais públicos, áreas institucionais, prédios públicos, devem existir de fato para receber uma denominação, que na maioria das vezes presta a homenagear uma pessoa com relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Desta forma apresento a presente propositura, aguardando a devida análise dos nobres companheiros para que possamos ter uma legislação que trate do referido assunto.

Agimar Alves
Vereador/PTB